

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Pró-Reitoria de Graduação	6
Departamento de Administração de Pessoal	7
Unidades Acadêmicas	13

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 660, 18 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023561/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de Doutorado, a ISABELA KARINE RODRIGUES AGRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº2996925, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 21 de novembro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público) de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2025, quando apresentou a documentação legalmente exigida, conforme os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 791, 28 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019227/2016-45 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 523/2020/GR de 4 de maio de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 71, em 6 de maio de 2020, que concedeu promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado a ALTAIR DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula siape 1226085, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 28 de novembro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 28 de setembro de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 804, 05 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014759/2023-15, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 2**

Art. 1º Conceder Promoção a WELTON ROBERTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2546418, lotado na Faculdade de Direito - FDA, do nível 4 da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D (atual Classe C), com denominação de Professor Associado, a partir de 7 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2020, 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 28 de novembro de 2025, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 813, 06 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.020752/2021-71 e nº 23065.023970/2025-91 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 588/2022/GR de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 128, em 8 de agosto de 2022, que concedeu promoção do nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a AUXILIADORA DAMIANNE PEREIRA VIEIRA DA COSTA E SILVA, matrícula siape 1627935, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 11 de janeiro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021- Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 22 de setembro de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 815, 06 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024033/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a AUXILIADORA DAMIANNE PEREIRA VIEIRA DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1627935, lotada na FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 22 de setembro 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de setembro 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 833, 14 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022741/2025-59 , resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 3**

Art. 1º Conceder Promoção a AVHA CLARICE PAIXAO SOARES , ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1094576 , lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto, a partir de 1 de janeiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, art. 4º, §1º da Resolução 119/2025-CONSUNI/UFAL e o § 7º do artigo 12, da Lei 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2025, quando preencheu os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 835, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo sob nº 23065.030262/2025-14, e

Art. 1º- Acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º- Acatar o PARECER Nº 00070/2025/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 3º- Acatar NOTA JURÍDICA Nº. 00003/2025/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 4º - Aplicar a penalidade de demissão ao servidor ADRIANO ANTÔNIO DA SILVA PEDROSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1624706, nos termos dos arts. 127, inc. III, e 132, incs. V e XIII; por infração aos arts. 117, inc. IX, e 132, inc. V, todos da Lei nº 8.112/90, motivada pela incompatibilidade da permanência do servidor na função de supervisor, ante a penalidade de demissão que lhe foi imposta no serviço público e a cassação de seu registro profissional, por violação ao princípio da moralidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 21/10/2026, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA GR Nº 837, 16 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025445/2026-91, resolve:

Autorizar o afastamento do país de IARA TERRA DE OLIVEIRA , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3145799, para participar de "1er Congreso Internacional y Nacional: Educación, Territorios y Periferias Urbanas. Inclusión, pertinencia y equidad en medio las crisis contemporáneas" , em Bogotá/Colômbia, no período de 22.09.2026 a 26.09.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .

***Publicado no DOU de 21/10/2026, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA GR Nº 839, 16 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024958/2026-84, resolve:

Autorizar o afastamento do país de THAYSA KELLY BARBOSA VIEIRA TOME , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2924117, para participar de Intercâmbio de Inglês e de Congresso Europeu de Oncologia, em Madri/Espanha, no período de 05.10.2026 a 05.11.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .

***Publicado no DOU de 21/10/2026, seção 2, pág. 19.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 4**

PORTARIA GR Nº 840, 16 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027436/2026-34, resolve:

Autorizar o afastamento do país de RAQUEL DA SILVA CABRAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1584359, para participar de intercâmbio científico relacionado ao projeto CNPq da Chamada nº 16/2023, na Rússia e na França, no período de 01.10.2026 a 16.10.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 21/10/2026, seção 2, pág. 20.**

PORTARIA GR Nº 841, 16 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025269/2026-97, resolve:

Autorizar o afastamento do país de LEOGILDO ALVES FREIRES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1065335, para participar de "Encuentro Nacional de Innovaciones para Proteger y Recuperar Trayectorias Educativas", em Guatemala/Guatemala, no período de 28.09.2026 a 02.10.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 21/10/2026, seção 2, pág. 20.**

PORTARIA Nº 845, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030207/2026-05, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2026, VALTER QUIRINO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2352714 do cargo de Coordenação e Manutenção e pavimentação Viária - CMPV da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, código CD-04.

Art. 2º Nomear pante do cargo efetivo de Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 3258266, para exercer o cargo mencionado acima.

Art. 3º Homologar os atos praticados pelo nomeado a partir de 01/10/2026.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 21/10/2026, seção 2, pág. 20.**

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP DE Nº 69, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 46 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) O ANEXO IV – QUADRO DE ENDEREÇOS passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV – QUADRO DE ENDEREÇOS

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões - Avenida Lourival de Melo Mota, km 14,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 5**

Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-90011

B) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Educação – CEDU

Escola de Enfermagem – EENF

Faculdade de Medicina – FAMED

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU

Faculdade de Direito - FDA

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS

Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF

Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE

Instituto de Física - IF

Instituto de Química e Biotecnologia – IQB

Faculdade de Letras - FALE

C) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (Ceca): BR-104, Km 85, s/n, Rio Largo/AL, CEP 57100-000

D) Campus Arapiraca (Sede) – Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso – Arapiraca – AL, CEP:57309-005.

E) Unidade de Ensino Penedo - Av. Beira Rio, s/n - Centro, Penedo - AL, 57200-000

F) Campus do Sertão (Sede) – Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária – Delmiro Gouveia - AL. CEP: CEP:57480-000.

G) Endereço da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP – UFAL: Campus A. C. Simões – Prédio da Reitoria (Térreo) Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-90012

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

***Publicado no DOU de 20/10/2026, seção 3, pág. 37.**

PORTARIA PROGEP Nº 470, 19 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031390/2026-58, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de novembro de 2026, ERIKA CAVALCANTE DE ALMEIDA BUARQUE, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1655166, da função gratificada de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/ PROPEP, código FG-02.

Art. 2º Designar LENIN MENDES COSTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2031220, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 20/10/2026, seção 2, pág. 17.**

PORTARIA PROGEP Nº 471, 19 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028741/2026-43 resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para o(a) servidor(a) ALLAN RONNEY VIANNA MOTTA , ocupante do cargo de Engenheiro Civil, SIAPE nº 2510285 , lotado(a) no(a) PROINFA, com familiar/dependente com deficiência, a ser exercido em regime de 34 (trinta e quatro horas) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em 21.09.2028.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 472, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, considerando o disposto nos arts. 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 6**

janeiro de 1989, na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o que consta no Processo nº 23065.025754/2025-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, no percentual de 10%, ao/à servidor/a AUGUSTO ALVES DE MORAIS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula siapen 2067790, em razão do exercício de suas atribuições no Sala de aula e laboratório de percussão (sala 19) da física do Escola Técnica de Artes (ETA/UFAL), ambiente caracterizado como insalubre, conforme avaliação constante do LAUDO Nº - 1.977/2026, a partir de 10/09/2026, data do laudo.

Art. 2º O pagamento do adicional de que trata o art. 1º fica condicionado à permanência das condições que ensejaram sua concessão, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2026.

PORTARIA PROGEP Nº 475, 21 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028165/2026-34, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de MARIA AMELIA DOS SANTOS LEMOS GURGEL, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1028085, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.07.2027 a 01.07.2029, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.9991/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 312, de 19 de outubro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028925/2026-11, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Licenciatura - Prilei - Campus do Sertão, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Fabia Pereira da Silva / matrícula SIAPE nº 2078552 (Coordenadora)

Thiago Trindade Matias / matrícula SIAPE nº 1841905 (Vice-Coodenado r)

Debora Raquel Hettwer Massmann / matrícula SIAPE nº 3145736

Juliene d a Silva Barros Gomes / matrícula SIAPE nº 1508151

Adelmo Fernandes d e Araújo / matrícula SIAPE nº 2079072

DOCENTES SUPLENTE:

Marcos Alexandre d e Moraes Cunha / matrícula SIAPE nº 1999727

Marcos Paulo Oliveira Sobral / matrícula SIAPE nº 1999727

Divania Cassia Costa d a Silva / matrícula SIAPE nº 2129400

Vagner Gomes Bijagó / matrícula SIAPE nº 3931444

Marcio Ferreira Da Silva / matrícula SIAPE nº 2331141

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS :

TITULAR: José Benício Alves d os Santos / matrícula SIAPE nº 2223510

SUPLENTE: Jailson Rodrigues Pereira / matrícula SIAPE nº 2754285

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: Yann Isaac Gomes d e Souza / matrícula nº 2026021902

SUPLENTE: Oderban Alves Silva / matrícula nº 2026032020

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 7**

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido colegiado a partir de 27 de maio de 2026 .

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 27 de maio de 2026 a 30 de maio de 2028.

PORTARIA PROGRAD Nº 313, de 19 de outubro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028925/2026-11, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) , do Curso de Graduação em Letras Licenciatura - Prilei - Campus do Sertão / UFAL , na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Marcio Ferreira d a Silva / matrícula SIAPE nº 2331141 (Coordenador do NDE

Fabia Pereira da Silva / matrícula SIAPE nº 2078552

José Ivamilson Silva Barbalho / matrícula SIAPE nº 1837263

Ana Paula Solino Bastos / matrícula SIAPE nº 3060149

Júlio Bispo d os Santos Júnior / matrícula SIAPE nº 2211199

Marcos Alexandre d e Moraes Cunha / matrícula SIAPE nº 1999727

Marcos Paulo d e Oliveira Sobral / matrícula SIAPE nº 1983109

Divania Cassia Costa d a Silva / matrícula SIAPE nº 2129400

Vagner Gomes Bijagó / matrícula SIAPE nº 3931444

Juliene d a Silva Barros Gomes / matrícula SIAPE nº 1508151

Deywid Wagner d e Melo / matrícula SIAPE nº 2551283

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2029.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1231, 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036495/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CRISTIANO DAS NEVES BODART, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2345685, lotado no CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU, do nível 2 para o 3 da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10 de novembro de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1552, 15 de Setembro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.026814/2026-62 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a solicitante ALEXANDRINA MARIA DA SILVA MENEZES, CPF 445.322.104-53, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 Pág. 8

27 de outubro de 2021, em virtude do óbito da ex-servidora LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO, SIAPE - 1119661, ocorrido em 09/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1756, 05 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023256/2020-98, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1374/2021/DAP de 23 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 147, em 30 de setembro de 2021, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a LAURA CRISTIANE DE SOUZA, matrícula siape nº 1697787, da seguinte forma:
I- Onde se lê: "a partir de 28 de julho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 15 de junho de 2015, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: " Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP c o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de dezembro de 2015, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 28 de dezembro de 2020, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1757, 05 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010496/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a RITA DE CASSIA CAMELO BUENO CAVALCANTI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1221631, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, do nível 1 para o 2 da Classe de Professor Assistente, referente ao interstício de 13 de maio de 2010 a 13 de maio de 2012, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, art. 4º da lei nº 12.772/2012, Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e Instrução Normativa Conjunta nº 1/2024 - GR/DAP.

Art. 2º Esta progressão não gera efeitos financeiros, considerando o enquadramento estabelecido no art. 4º e no Anexo II da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1758, 05 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014614/2020-71, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1402/2020/DAP de 29 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 159, em 29 de outubro de 2020, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de professor Associado a KAROLINE ALVES DE MELO MORAES, matrícula siape nº 1582140, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 1 de setembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal."

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 Pág. 9

leia-se: "a partir de 30 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: " Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de setembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei n. 12.772/12.

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1759, 05 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012061/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a KAROLINE ALVES DE MELO MORAES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1582140, lotada no Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2 para o 3 da Classe D (atual Classe C), com denominação de Professor Associado, a partir de 30 de julho de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1761, 05 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018470/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANDRE FALCAO PEDROSA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2121182, lotado na FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, do nível 3 para o 4 da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20 de maio de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1763, 05 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016593/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2002234, lotada na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de agosto de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 10**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1764, 05 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007411/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RODRIGO PEREYRA DE SOUSA COELHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1126456, lotado no Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1767, 05 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013618/2024-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FERNANDO WIECHETECK DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1081252, lotado no CAMPUS DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA do nível 1 para o 2 da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 7 de abril de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de abril de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1806, 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011289/2022-57, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 13/2023/DAP de 12 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, em 13 de janeiro de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D-III, a MEIRIANE FERREIRA BEZERRA SANTOS, matrícula siape nº 2161560, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 23 de setembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 8/2014-Consuni/Ufal.."

leia-se: "a partir de 1 de novembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12."

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 11**

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de novembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1807, 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004606/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MEIRIANE FERREIRA BEZERRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2161560, lotada na ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA, do nível 2 para o 3 da Classe D-III (atual Classe B), a partir de 1 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1808, 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023994/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a AUXILIADORA DAMIANNE PEREIRA VIEIRA DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1627935, lotada na FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 22 de setembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2020, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 31 de julho de 2025, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1809, 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023999/2025-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a AUXILIADORA DAMIANNE PEREIRA VIEIRA DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1627935, lotado na FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 22 de setembro de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 12**

PORTARIA DAP Nº 1810, 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024031/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a AUXILIADORA DAMIANNE PEREIRA VIEIRA DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1627935, lotada na FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 22 de setembro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1823, 07 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026092/2026-46, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento) a CRISTHIANE NATHALIA PONTES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - área, classe E, matrícula Siape nº 1352888, lotado(a) no(a) Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2026, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1868, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027324/2018-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NATANAEL BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3495043, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 1 para o 2 da Classe D (atual Classe C), com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de julho de 2018, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2018 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1869, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032811/2024-04, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 13**

Art. 1º Conceder Progressão a NATANAEL BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3495043, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 2 para o 3 da Classe D (atual Classe C), com denominação de Professor Associado a partir de 14 de julho de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1872, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023702/2026-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JORGINA SALES JORGE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1654841, lotada na ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF, do nível 1 para o 2 da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de dezembro de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1874, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023748/2026-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653638, lotada na ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF, do nível 3 para o 4 da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 25 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA FALE Nº 74, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.006104/2026-16, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 14**

Art. 1º Designar os servidores JORGE HENRIQUE SILVESTRE BARBOSA, Siape de nº 2135961, ROSANA TACIANA PORTELA NICÁCIO DOS SANTOS, Siape de nº 1928301, e SIMONE DORNELLES SCHULZE, Siape de nº 1784959, para compor a Equipe de Trabalho que realizará a Avaliação de Gestor Docente da servidora Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima, Siape de nº 2546193, referente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), do Instituto de Ciências Sociais/ICS, na disposição a seguir:

DOCENTES TITULARES:

PROF. RODRIGO GALVÃO PINHO LINS (COORDENADOR)

PROF. RANULFO PARANHOS DOS SANTOS FILHO (VICE-COORDENADOR)

PROFA. JOYCE MIRANDA LEÃO MARTINS

PROFA. LUCIANA DA CONCEIÇÃO FARIAS SANTANA

PROFA. MARIA AMÉLIA JUNDURIAN CORÁ

SUPLENTES:

PROF. JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR

PROFA. MARINA FÉLIX DE MELO

PROF. RENATO LUIS PINTO MIRANDA

PROFA. SIMONE PILETTI VISCARRA

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: CALINE TEIXEIRA SOUZA SANTOS

SUPLENTE: ANA GRAZIELA DE SOUZA ARAÚJO

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA NETO

SUPLENTE: LISSA SARMENTO DE SOUZA

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 08/10/2026 a 07/10/2028.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA CONCEIÇÃO FARIAS SANTANA

RESOLUÇÃO Nº 19/2026/IF/UFAL - Perfil do Concurso de Professor Substituto para área Ensino de Física

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º Aprovar a solicitação de abertura de 02 vagas de Professor Substituto para a área de estudo Ensino de Física, considerando a hipótese abaixo:

Aposentadoria do Docente Jenner Barretto Bastos Filho, Siape nº 1120572;

Redistribuição da Docente Anielle Christine Almeida Silva, Siape nº 1247925;

Art 2º Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos:

Leis da Conservação na Mecânica;

Movimento periódico e ondas;

Eletrostática e seus fenômenos;

Teorias de Aprendizagem e o Ensino de Física;

Metodologias ativas aplicadas ao Ensino de Física;

Art 3º Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 15**

Física Geral 1, 2, 3 e 4;
Física Experimental 1, 2, 3 e 4;
Saberes e Práticas para o Ensino de Física 1, 2, 3 e 4;
História e Filosofia da Ciência;
Instrumentação para o Ensino de Física 1 e 2;
Metodologia Científica e Produção de Textos Acadêmicos;
Pesquisa em Ensino de Física 1 e 2;
Didática para o Ensino de Física;
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 20/2026/IF/UFAL - Perfil do Concurso de Professor Substituto para área Física Geral

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º Aprovar a solicitação de abertura de 03 vagas de Professor Substituto para a área de estudo Física Geral, considerando a hipótese abaixo:

Substituto para a Direção do Instituto de Física;

Provável Aposentadoria da Docente Solange Bessa Cavalcanti, SIAPE nº 1120622;

Provável exoneração do Docente Osvaldo Aníbal Rosso, SIAPE nº 1165742;

Art 2º Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos:

Leis da Conservação na Mecânica;

Movimento periódico e ondas;

Termodinâmica;

Eletrostática e seus fenômenos;

Ótica Ondulatória;

Art 3º Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

Física Geral 1, 2, 3 e 4;

Física Experimental 1, 2, 3 e 4;

Estrutura da Matéria;

Estrutura da Matéria Experimental;

Tópicos Contemporâneos de Física;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 22/2026/IF/Progressão Funcional Docente

O Diretor do Instituto de Física, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; e considerando o que consta no processo de nº 23065.013012/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o novo parecer apresentado pela comissão designada pela PORTARIA No 14/2026/IF, para avaliar o relatório de atividades do pedido de progressão funcional do docente ALEXANDRE MANOEL DE MORAES CARVALHO - SIAPE: 1347338 da Classe Professor Associado, nível 2 para a Classe Professor Associado, nível 3.

Art. 2º. Aprovar, ad referendum do conselho do IF, a justificativa de atraso do pedido de progressão da Classe Professor Associado, nível 2 para a Classe Professor Associado, nível 3 apresentada pelo Prof. ALEXANDRE MANOEL DE MORAES CARVALHO - SIAPE: 1347338.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, em 09 de outubro de 2026.

ELTON MALTA NASCIMENTO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 16**

PORTARIA Nº 40/2026/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE HELOISA DE CARVALHO MATOS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 410 de 10 de setembro de 2026, resolve:

Designar os servidores Emanuel Júnior Pereira da Silva (SIAPE 3067847), Dhiego Jose Gibson Barbosa (SIAPE 3487528) e Ivo da Silva (SIAPE 1674235), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora Heloisa de Carvalho Matos (SIAPE 2383989).

PORTARIA Nº 41/2026/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE HANDERSON MULLER FERRO DE SOUZA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 410 de 10 de setembro de 2026, resolve:

Designar os servidores Maria Cristina Ferreira Silva Pires (SIAPE 2161844), Adriana de Oliveira Dias (SIAPE 2316543) e Jario Jose dos Santos Junior (SIAPE 3364319), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor Handerson Muller Ferro de Souza (SIAPE 3390795).

Esta Portaria anula a Portaria nº 30/2026, de 02 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Pessoal nº 138/2026.

PORTARIA Nº 42/2026/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DALILA RAMOS DE LIMA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 410 de 10 de setembro de 2026, resolve:

Designar os servidores Eline Pereira Zacarias (SIAPE 3125518), Kyra Mohanna Soares Lopes (SIAPE 2088557) e Sebastiana Luciene Silva dos Santos (SIAPE 3051439), para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Dalila Ramos de Lima (SIAPE 3508934).

JAIRO LIZANDRO SCHMITT

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 168

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026 **Pág. 17**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**